

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

AV OLIMPIO ARCANJO DE SANTANA, 133 - PORTO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 12.219.015/0001-24

JUNHO/2024

DECRETO 192/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.017.400,00 (UM MILHÃO E DEZESSETE MIL E
QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	530.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
	Soma da Ação:	920.000,00
2094 GESTÃO DO SUS		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.700,00
	Soma da Ação:	25.700,00
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00
	Soma da Ação:	9.200,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.500,00
	Soma da Ação:	62.500,00
	Soma da Unidade:	1.017.400,00
	Total Geral:	1.017.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	530.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.400,00
	Soma da Ação:	947.400,00
	Soma da Unidade:	1.017.400,00
	Total Geral:	1.017.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 25 de junho de 2024.

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
SECRETARIO(A) DE SAUDE Mat.23307